



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

Edição 2522  
08 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023  
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 3251/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 05/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
10º	1804	Cleonice Stadler Moloto

**RECHAMADA**

**CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	971	Alessandra Santos Sales

**CARGO: PSICÓLOGO (A)**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3º	2248	Renata Buhner

**RECHAMADA**

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	2187	Eduarda Menki Kruk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023  
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 3251/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: MOTORISTA**



Classificação	Nº Protocolo	Candidato
6º	1989	Moacir Mendes Ferreira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023  
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 3722/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
11º	930	Margarete Malawski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 21/2023  
PROTOCOLO Nº 3604/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Inscrição	Candidato
153º	5845/2022	Lucineia Bahri Slota

154º	5390/2022	Tais Caroline Miretzki Borges
155º	5966/2022	Vanessa Kotula
156º	5920/2022	Sandra Kotula
157º	6226/2022	Luana Maria Gryszyzyn
158º	5728/2022	Vanessa Budniak
159º	5846/2022	Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2023  
PROTOCOLO Nº 3227/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Inscrição	Candidato
160º	5467/2022	Jocelene Dzim

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 33/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para con-



tratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
16º	10058	Maria Fernanda Sedorko

#### CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	10378	Pedro Lucas Ternopilski Lubina

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 3325/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
20º	848/2023	Elizangela Kaminski Kulek
21º	1124/2023	Cristiana Aparecida Mandu Szmuda
22º	675/2023	Marcia Regina Lopes dos Santos
23º	712/2023	Terezinha Karachovski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**EM BRANCO**

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de autossocorro.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 95.480,40 (Noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 04 de abril 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

**Vanessa Ap. Becher Sass**

Pregoeira

### TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº1049, nesta cidade, resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE** a ARP nº 295/2022 celebrada com **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA**, CNPJ 36.581.480/0001-79, estabelecida na Rua Nunes Machado, nº 2960, Bairro Parolin, Curitiba – PR, 80.200-71, fone (41) 9 9699-9147 e-mail: [cwbprimo@gmail.com](mailto:cwbprimo@gmail.com), representada pelo (a) Sr (a) Alexandre dos Santos Dias, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.241.114-1 e inscrito (a) no CPF nº 053.575.159-13, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 295/2022 em 06 de junho de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2022, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”.

Conforme protocolo nº 10344/2022 aberto pelo fiscal da ata, a empresa não cumpriu as condições pactuadas em Ata, e não realizou a entrega do material solicitado.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §1º, VIII e IX da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preço nº 295/20222.

**Parágrafo Único:** O cancelamento unilateral da ARP não exclui as penalidades a serem aplicadas conforme processo administrativo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 20 de março de 2023.

**Município de Prudentópolis**

**Osnei Stadler**

Contratante

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa 49.098.909 GILVANI SCHIRLO, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 120/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de Divisórias em Vidro e em Dry Wall para a nova sede da SME”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida



licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 120/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de março de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa F KUCHNIR LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 121/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de Divisórias em Vidro e em Dry Wall para a nova sede da SME”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 121/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de março de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### 3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 238/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Suely Maria Antoniuk, conforme licitação na modalidade Dispensa nº 070/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Considerando as informações dispostas no protocolo nº 3526/2023, prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do aluguel continuará no montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), portanto, o valor total do aluguel será de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 17 de março de 2023.

### CONVOCAÇÃO

#### TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 33, do Pregão Eletrônico nº 064/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
33	Alicate fazendeiro; corpo forjado em aço especial e temperado, acabame. Alicate fazendeiro; corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento polido; tempera especial no gume de corte e mandíbulas, cabos com revestimento especial; tamanho: 10”.	WORKER	UNID	2	61,99	123,99

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 20 de março de 2023.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023

##### Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresa (s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município.

##### Contrato nº 078/2023

##### Contratada: LUCIANE RATUCHINSKI KOCZKUR & CIA LTDA

**Valor:** R\$ 39.024,63 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)

**Data:** Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**Vigência:** A vigência do contrato será até o dia 14 de setembro de 2023.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Carlos Stasiw, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano André Erdmann, tendo como fiscal substituta a servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

#### 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 43/2023 firmada entre o Município de Prudentópolis e D Primeiro - Distribuidora de Alimentos, Cestas e Food Services Ltda, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023.

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

Em decorrência do contido no Protocolo nº 3660/2023, fica substituída a marca do item a seguir:

MARCA ORIGINAL	MARCA SUBSTITUTA
Arroz parboilizado Chinês – 1kg	Arroz parboilizado Sítio Cercado – 1kg

§ A substituição contempla as requisições em aberto nº 1332 e 1333.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 20 de março de 2023.

**EM BRANCO**



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	120/2023
Pregão Eletrônico	025/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Divisórias em Vidro e em Dry Wall para a nova sede da SME.
Contratada	<b>49.098.909 GILVANI SCHIRLO</b>
Valor	R\$ 10.356,20 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Inajar Senna Kautuski e Sr. Ezequiel Parteka Junior.</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da secretária da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 17 de março de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	121/2023
Pregão Eletrônico	025/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Divisórias em Vidro e em Dry Wall para a nova sede da SME.
Contratada	<b>F KUCHNIR LTDA</b>
Valor	R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Inajar Senna Kautuski e Sr. Ezequiel Parteka Junior.</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da secretária da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 17 de março de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

## RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 66/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: **FABIANA DIAS**

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.

DATA DA RESCISÃO: 19/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO  
CONTRATO RH Nº 38/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: **FABIANA DIAS**

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 20/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EM BRANCO

## EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEBPARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Prudentópolis, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 33 da Lei nº 11.494, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela REGULARIDADE, das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A análise da aplicação dos recursos foi embasada na informação da destinação de recursos no montante de R\$ 30.094.093,15 (trinta milhões, noventa e quatro mil noventa e três reais e quinze centavos), oriundos: a) Transferências no valor de R\$ 29.432.931,01 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais e um centavo) e b) Receita de aplicações financeiras no valor de R\$ 226.208,37 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e oito reais e trinta e sete centavos). c) saldo do exercício anterior no valor de R\$ 435.034,38 (quatrocentos e trinta e cinco mil trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

3. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2022, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/1996, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos da Lei nº 14.113/2020 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referi-

das nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

4. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Prudentópolis/PR, 16 de março de 2023.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

**Sérgio Luiz Kutzmy**  
Presidente

Membros:

Lidiane Kozak

Luiz Marcelo Antonio

Joelma Sluzovski

Solange Mouro Krik

Érica Turkevicz

Lucicleia Krik Atamanczuk

Dione de Fatima Mosquer

Dircelene Bohaczuk

Rita de Cassia Gomes da Silva Antonio

Mariana Cristine da Silva

Beatriz da Silva Muzeka

Paula Swarts

José Basilio Salomão

Joana Rosa Melnik Casiano

Andressa de Oliveira Kawka

Lucineia Teresinha Colecha Fabri

Sérgio Luiz Kutzmy

Deocelia Michalichen

## CÂMARA MUNICIPAL

### Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 007/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de cartões de visita e carimbo automático para a Câmara Municipal de Prudentópolis.

**Fornecedor:** GRÁFICA PRUDENTÓPOLIS LTDA, CNPJ 09.583.969/0001-07

**Valor:** R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

**Data:** 20/03/2023

### Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 007/2023 Contrato no 008/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

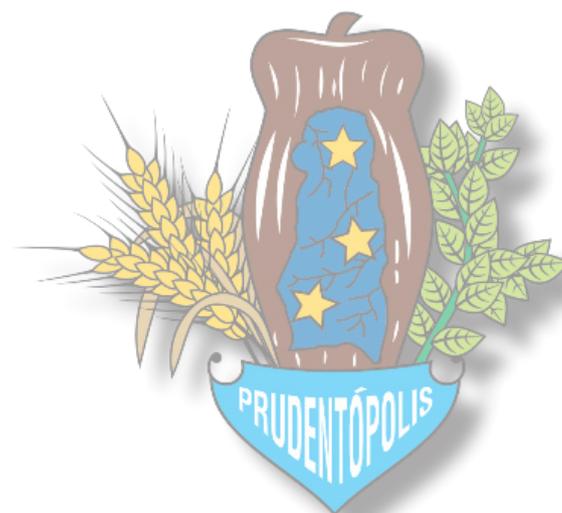
**Contratado:** GRÁFICA PRUDENTÓPOLIS LTDA, CNPJ CNPJ 09.583.969/0001-07, com sede na Rua Cândido de Abreu, nº1579, Centro, na cidade de Prudentópolis- PR

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de cartões de visita e carimbo automático para a Câmara Municipal de Prudentópolis.

**Valor:** R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

**Data de Assinatura:** 20/03/2023

**Vigência:** 12 (doze) meses



EM BRANCO

EM BRANCO



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)